

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 70, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** (falecimento) em todas as repartições públicas”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 13 de Novembro do corrente ano, no período da tarde, ou seja, das **11h às 17h**; em condolências aos familiares do falecido **LEANDRO DE ALMEIDA MOTA**, jovem morador deste município que sempre tratou todos com carisma e amizade; merecedor de profundo respeito por parte desta Administração.

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividade; quanto ao Setor de Educação seguirá o Calendário Educacional, conforme sua organização administrativa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 13 de Novembro de 2018.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 13 de Novembro de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração